
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 2236/2023, Mensagem nº 139/2023, no Órgão 19.101 –SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP, a seguinte proposta:

Art. 1º Fica aditado ao Projeto de Lei nº 2236/2023, Lei Orçamentária Anual 2024 o seguinte recurso:

Descrição	Código	Descrição
UO	19101	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Programa	2735	Prestação dos serviços de perícia oficial e da identificação técnica
Ação	-	Implementação das salas Lilás (ponto de apoio multiprofissional às mulheres vítimas de violência doméstica e sexual), nas Regionais da POLITEC.
Objetivo	-	proporcionar um local de acolhimento e suporte às mulheres e crianças vítimas de violência durante os exames periciais
Esfera	F	Fiscal
Funcional	06.183	06.183
GND	3	3 - ODC
Fonte	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor	-	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Região	9900	ESTADO

Art. 2º Para atender a presente Emenda Modificativa, far-se-á a utilização dos seguintes recursos:

Descrição	Código	Descrição
UO	19101	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Programa	509	Reintegrando para a vida
Ação	5092737	Prestação dos serviços de saúde às pessoas privadas de liberdade
Objetivo	-	Prover a assistência à saúde às pessoas privadas de liberdade sob a custódia do Sistema Penitenciário.
Esfera	F	Fiscal
Funcional	14.421	14.421
GND	3	3 - ODC
Fonte	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor	-	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Região	9900	ESTADO



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo fazer constar na LOA 2024 a programação de despesas destinadas a implantação das “Sala Lilás” (ponto de apoio multiprofissional às mulheres vítimas de violência doméstica e sexual), nas Regionais da POLITEC.

A “Sala Lilás” tem a finalidade de proporcionar um local de acolhimento e suporte às mulheres e crianças vítimas de violência durante os exames periciais junto a POLITEC. Os atendimentos no local são realizados 24 horas por dia por equipes formadas por peritos oficiais médico legistas, psiquiatras forenses, enfermeiras e psicóloga.

O espaço serve como um ponto de apoio multiprofissional às mulheres vítimas de violência doméstica e sexual, para que elas sejam atendidas de forma priorizada, separada dos agressores, em um ambiente mais acolhedor.

O primeiro espaço com este propósito foi implantado na região metropolitana recentemente, no Plantão Metropolitano da Perícia Oficial e Identificação Técnica, no Jardim Universitário em Cuiabá.

Assim, entendemos que a implantação da “Sala Lilás” nas Regionais da POLITEC do interior é uma medida extremamente necessária, a fim de disponibilizar um atendimento de forma priorizada às mulheres vítimas de violência doméstica e sexual daquelas regiões.

Importante ressaltar que o valor a ser cancelado do referido órgão não interfere na manutenção das atividades essenciais do mesmo, não se enquadrando nas vedações dispostas no artigo 47 da LDO2024.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Emenda, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório. (db)

Sala de Reunião das Comissões em 11 de Janeiro de 2024

Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual